

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 036/2022

Brasília, 01 de julho de 2022.

Prezado (a) Revendedor (a),

Estamos encaminhando, Despacho CONFAZ nº 036/2022 publicado no DOU de 30/06/2022, que “Publica Convênios ICMS aprovados na 356ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 30.06.2022.”.

Destaques:

- *Fixa a base de cálculo do ICMS para as operações com **Gasolina Automotiva Comum - GAC, Gasolina Automotiva Premium - GAP, Gás Liquefeito de Petróleo GLP/P13 e GLP;***
- *Este convênio **entra em vigor** na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos **de 1º de julho a 30 de setembro de 2022.***

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

